



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2667 | 13 Pág(s) + 100 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS–CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 21 DE 08 DE JULHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Aprova a abertura da terceira residência inclusiva no município e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010 e Resolução CNAS nº 109/2009.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a abertura da terceira residência inclusiva no município de Araras conforme diretrizes da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e da Resolução CNAS nº 109/2009.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 08 de julho de 2025.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 896/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 896/2025

Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 08.714.485/0001-97, constante da nota fiscal nº: 22871, totalizando a quantia de R\$ 8.713,75 , será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço indispensável para o devido funcionamento das atividades da rede pública da Fazenda. Justificativa através do processo 0955.560.0013420/2025.

Araras, 10 de julho de 2025.

Marizeth Baghin Morandim
Secretária Municipal da Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 897/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 897/2025

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA, CNPJ 36.380.191/0001-01, constante da nota fiscal nº: 3106, totalizando a quantia de R\$ 47.449,27 , será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço indispensável para o devido funcionamento das atividades da rede pública de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. Justificativa através do processo 0955.560.0012315/2025.

Araras, 10 de julho de 2025.

Celso Aparecido Canassa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)